



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 401/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Luciana Eribarri Nunes**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Luciana Eribarri Nunes**, mat.: **9989, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributaria**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **22/02/2022** a **21/02/2023**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/01/2025**.

02102

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD